

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — TJDFT**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

**2025**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — TJDFT**

**COORDENADORIA DE APOIO ÀS VÍTIMAS (COAVIT)**

**CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS (CEAV)**

**Composição da COAVIT**

**Magistradas e Magistrado Coordenadores**

Juíza Bianca Fernandes Pieratti

Juiz Carlos Alberto Silva

Juíza Marília Garcia Guedes

**Coordenador**

Júlio Cesar Rodrigues de Melo

**Coordenadora Substituta**

Ângela Maria Pereira da Costa

**Composição do CEAV**

Ângela Maria Pereira da Costa

Maria Celina Fernandes de Souza

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**A Coordenadoria de Apoio às Vítimas - (COAVIT)** integra a política institucional do Poder Judiciário voltada à atenção e ao apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, com o objetivo de auxiliar as vítimas a lidarem com os efeitos da violência e prevenir a vitimização secundária durante o inquérito policial e o processo judicial.

A política busca garantir atendimento adequado e humanizado às vítimas desde os momentos iniciais após o fato até as audiências e julgamentos, promovendo uma relação mais próxima e protetiva entre as vítimas e o Poder Judiciário.

A COAVIT é coordenada por magistrado designado pela Segunda Vice-Presidência, com apoio de servidor especializado, e tem como principais atribuições disciplinar e difundir a política de atenção integral às vítimas no âmbito do TJDF; definir metodologias de acolhimento, orientação, encaminhamento e reparação; apoiar a implantação da política institucional; promover e orientar a capacitação contínua de magistrados e servidores; avaliar a qualidade dos atendimentos realizados pelo CEAV; monitorar e sistematizar dados e estatísticas; elaborar protocolos de ambiência interna e externa para o adequado tratamento das vítimas; e articular-se com instituições do Sistema de Justiça Criminal e da rede pública de serviços.

Dessa forma, a COAVIT atua como instância estratégica de coordenação, qualificação e integração das ações de atenção às vítimas, contribuindo para a efetiva promoção de direitos e a humanização da justiça.

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 253/2018, o TJDF estruturou uma política institucional sistêmica, interinstitucional e interdisciplinar de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais. Para viabilizar a prestação gratuita de atendimento jurídico, psicológico e social, foram firmados acordos de cooperação com a SEJUS/DF, MPDF, DPDF, PCDF, UNICEPLAC, OAB e, em âmbito nacional, com o TJP, promovendo o intercâmbio de experiências e o fortalecimento da Política de Atenção às Vítimas.

As parcerias ampliam a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, assegurando maior proteção e concretização dos direitos das vítimas. Considerando a complexidade das demandas, foram adotadas estratégias, em conjunto com a COPLAS, para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável aos servidores e colaboradores do CEAV.

O Tribunal também adotou medidas para prevenir a vitimização secundária, assegurando o direito das vítimas de serem ouvidas sem a presença do acusado, além de realizar estudos para a utilização de dispositivos de monitoramento e proteção de vítimas e testemunhas.

**O Centro Especializado de Atendimento às Vítimas – CEAV**, criado em agosto de 2022, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), desenvolve atividades ordinárias voltadas ao acolhimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento de vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais graves, observando suas atribuições legais e os princípios da dignidade da pessoa humana, proteção integral e prevenção da vitimização secundária.

No CEAV, poderão ser prestados às vítimas de crimes e de atos infracionais serviços gratuitos de atendimento jurídico, psicológico, psiquiátrico e de assistência social, de acordo com a necessidade individual prevista no Plano de Ação proposto.

Os serviços são realizados por meio dos atendentes judiciais (servidores(as) do TJDFT), e por profissionais oriundos de diversas instituições, mediante acordos de cooperação.

Entidades parceiras:

- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS (Direito Delas)
- Polícia Civil do Distrito Federal- (encaminhamentos das ocorrências policiais de crimes graves)
- Ministério Público do Distrito Federal- (encaminhamentos de casos por meio do NUAVE)
- Faculdade UNICEPLAC (atendimento psiquiátrico)
- Fundação de Assistência Judiciária- FAJ (atendimento jurídico)

O CEAV atua como canal especializado de acolhimento e escuta qualificada, garantindo atendimento humanizado às vítimas diretas e indiretas de crimes graves.

Crimes vinculados: vítimas indiretas de feminicídio, homicídio e latrocínio consumados, vítimas de estupro, roubos qualificados por restrição de liberdade, sequestro e cárcere privado, latrocínio e homicídio na forma tentada, homicídio culposo e doloso relacionados à condução de veículos automotores.

Os atendimentos são realizados após a triagem das ocorrências encaminhadas pelas Delegacias de Polícia, de encaminhamentos pelas Varas Criminais ou por outras vias. O primeiro atendimento é o acolhimento inicial da vítima e é efetuado pela(o) atendente judicial. Já no segundo, a(o) atendente apresenta a devolutiva do

caso e constrói com a vítima o plano de ação com as devidas intervenções necessárias.

Após a realização dos atendimentos das vítimas e elaboração do plano de ação, há encontros com a equipe multidisciplinar, onde é promovido um momento de diálogo e alinhamento entre os profissionais envolvidos, com o objetivo de apresentar, contextualizar e discutir o caso a ser atendido. Esse espaço prévio permite o compartilhamento das informações essenciais, a definição das estratégias de atuação e a delimitação das responsabilidades de cada área, assegurando uma intervenção integrada, qualificada e sensível às necessidades da vítima, em consonância com os princípios da atenção humanizada e da prevenção da vitimização secundária.

### **AÇÕES REALIZADAS**

<b>ESTATÍSTICA - 2025</b>	
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>NÚMERO</b>
<b>TRIAGEM DE PROCESSOS ENCAMINHADOS</b>	<b>733</b>
<b>CONTATOS COM VÍTIMAS TELEFÔNICOS/MENSAGENS</b>	<b>610</b>
<b>ATENDIMENTOS COM ATENDENTE ESPECIALIZADO</b>	<b>97</b>
<b>PLANOS DE AÇÃO ELABORADOS</b>	<b>44</b>
<b>REUNIÃO/ENCONTRO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – APRESENTAR PONTOS ESTRUTURADORES E PLANO DE AÇÃO</b>	<b>61</b>
<b>ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS</b>	<b>152</b>
<b>ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>27</b>
<b>ASSISTÊNCIA JURÍDICA</b>	<b>8</b>
<b>ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO</b>	<b>26</b>

<b>PESSOAS ATENDIDAS NOS CUSOS REALIZADOS de tratamento adequado de vítimas, um dirigido aos servidores do Poder e o outro ao universo acadêmico (30 alunos e professores da UNICEPLAC).</b>	<b>60</b>
--	-----------

### **Ambiência**

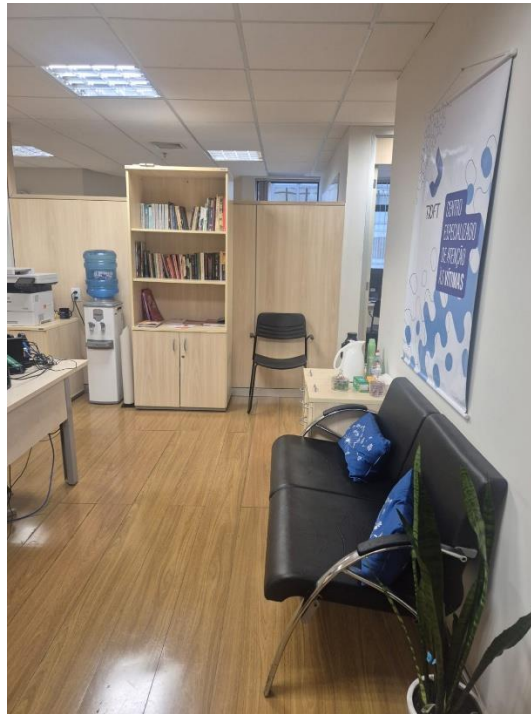
- No ano de 2025, o CEAV realizou uma campanha de arrecadação de brinquedos destinados à brinquedoteca instalada no setor, cuja divulgação ocorreu no site do TJDFT em 07/03/2025. A iniciativa decorreu da ampliação do espaço destinado às crianças que acompanham as vítimas atendidas pelo CEAV. A campanha mostrou-se relevante e fundamental tanto para as crianças quanto para as vítimas, uma vez que a brinquedoteca constitui um espaço de acolhimento emocional, promovendo sensação de cuidado, respeito e segurança. Ademais, a disponibilização de um ambiente adequado para as crianças contribui para que as vítimas possam participar dos atendimentos com maior tranquilidade e conforto.



- Com o objetivo de garantir um ambiente físico adequado para os atendimentos da equipe multidisciplinar do CEAV e oferecer um espaço acolhedor às vítimas, a instituição promoveu a adequação de suas instalações físicas, criando ambientes confortáveis e humanizados. Destaca-se que, para o aprimoramento dessa adequação, o CEAV considerou as contribuições de uma vítima atendida no setor, estudante de Arquitetura, cujas sugestões auxiliaram na melhoria do espaço.



- No intuito de oferecer conforto psicológico e bem-estar, o CEAV instalou uma minibiblioteca para os usuários do setor. O acervo, composto por doações de Servidores e do projeto Estante Livre do TJDF, promove momentos de leitura e lazer, consolidando-se como uma importante prática de humanização e acolhimento.



## Considerações Finais

A atuação da Coordenadoria de Apoio às Vítimas (COAVIT) e do Centro Especializado de Atendimento às Vítimas (CEAV) evidencia o compromisso institucional do TJDF com a promoção de uma justiça mais humanizada, acolhedora e centrada na dignidade da pessoa humana. Os dados apresentados demonstram um fluxo consistente de triagens, contatos, atendimentos especializados e elaboração de planos de ação, refletindo organização, responsabilidade técnica e cuidado na condução dos casos.

Destacam-se como pontos positivos dos atendimentos:

- **Acolhimento qualificado e humanizado**, desde o primeiro contato, com escuta ativa e construção conjunta do plano de ação;
- **Atuação multidisciplinar integrada**, assegurando intervenções psicológicas, sociais, jurídicas e psiquiátricas alinhadas às necessidades individuais das vítimas;
- **Articulação interinstitucional eficaz**, por meio de parcerias estratégicas que ampliam a rede de proteção e fortalecem a efetividade dos encaminhamentos;
- **Prevenção da vitimização secundária**, com adoção de medidas protetivas e organização de protocolos de atendimento sensíveis à condição das vítimas;

- **Investimento na ambiência e humanização dos espaços**, como a criação da brinquedoteca, a instalação da minibiblioteca e a adequação física do setor, contribuindo para um ambiente seguro, acolhedor e emocionalmente protetivo;
- **Capacitação e disseminação de conhecimento**, por meio de cursos voltados a servidores e à comunidade acadêmica, fortalecendo a cultura institucional de atenção às vítimas.

Os resultados quantitativos e qualitativos alcançados ao longo de 2025 revelam não apenas produtividade, mas sobretudo a consolidação de uma política pública estruturada, interdisciplinar e centrada na proteção integral.

Como perspectiva futura, destaca-se a importância do aperfeiçoamento contínuo do fluxo de encaminhamentos dos casos, com foco na padronização de procedimentos, maior integração entre os órgãos parceiros, redução de eventuais lacunas comunicacionais e otimização do tempo entre a triagem e o início efetivo do atendimento especializado. O fortalecimento de protocolos compartilhados e o uso estratégico de dados e estatísticas poderão contribuir para maior celeridade, rastreabilidade dos casos e ampliação do alcance dos serviços.

Assim, a consolidação de fluxos mais ágeis e articulados, aliada à manutenção da qualidade do acolhimento já ofertado, permitirá o contínuo aprimoramento da Política de Atenção às Vítimas, reafirmando o compromisso institucional com a promoção de direitos, a redução de danos e a humanização da justiça.

## **Contatos**

### **Endereço**

Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa (Plano Piloto)  
Praça Municipal, Lote 1, Bloco B, 8º andar, Ala C, Sala B 8.123.1  
Brasília/DF  
CEP: 70094-900

### **CEAV:**

### **Telefones**

(61) 3103-7024 (whats app)  
(61) 3103-7020 (whats app)

### **CEAV:**

### **Telefone COAVIT:**

(61) 3103-6564

### **E-mail**

[ceav@tjdft.jus.br](mailto:ceav@tjdft.jus.br)

[coavit@tjdf.t.jus.br](mailto:coavit@tjdf.t.jus.br)

**Horário**

12h às 19h/dias úteis

**de**

**atendimento**